



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 16 de setembro de 2020.

Portaria nº. 060/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 201, V c/c art. 40, §7º, II da CRFB/88 e o art. 9º, I da Lei 596/02** benefício de pensão por morte da ex-servidora, Jussara Machado dos Santos matrícula nº. 6569/21 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecida em 20/06/2020 ao seu filho **Lorran Vithor Machado dos Santos Ferreira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0145/2020/15, a contar da data do óbito da servidora.

Total base para cálculo da pensão dos dependentes da ex-servidora Jussara Machado dos Santos.....R\$ 1.553,11

Cota-parte- 50% do filho, benefício temporário.....R\$ 776,55

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41